

PORTARIA Nº 394/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
022/2018 - FIBRATEx COMERCIAL EIRELI ME	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender as demandas da Unidade de Fiscalização de Trânsito e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; Item 01: CONFECÇÃO CAMISETAS GOLA PÓLO, MANGAS CURTAS, BOTÕES DE NYLON COM DOIS FUROS EM SUAS DEVIDAS CASAS COM BOTÃO RESERVA FIXADO NA PARTE INFERIOR, EM MALHA FRIA, LINHA DA MESMA COR DO TECIDO, NA COR A DEFINIR, COM IMPRESSÃO SILK-SCREEN NA FRENTE E COSTA DA PEÇA E ARTE DA IMPRESSÃO A DEFINIR. CADA CAMISETA DEVERÁ TER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES SOBRE O TECIDO E O TAMANHO. NOS TAMANHOS P,M,G E GG.	FELIPE SANTIAGO	ISLI SARTORI DO NASCIMENTO

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 351/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05015397

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar